

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 52/2015 – Aquisição de envelopes e etiquetas.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA 1:

Conforme escrito:

“Solicito esclarecimentos quanto ao item nº 6 do pregão 52/2015, tendo em vista que o padrão de mercado é caixa com 12 folhas, 5 etiquetas por folha e 60 etiquetas no total.”

RESPOSTA: Face às divergências apontadas e não havendo prazo hábil para apuração das características do objeto, o item será excluído da licitação em referência.

PERGUNTA 2:

Conforme escrito:

“Boa tarde, sobre o pregão nº 52/2015 item 06 etiquetas adesivas med-35,0 x105,0 mm com 4 etiquetas, por folha esta medida e de 05 etiquetas por folhas 5 x 12 totalizando 60 etiquetas por caixa”

RESPOSTA:

Idem resposta 1.

Atenciosamente,

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira - TRE/SP